

Ano Letivo 2025/2026
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

(Art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual)

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
GRUPO DE RECRUTAMENTO 510 – FÍSICA E QUÍMICA

Nos termos dos artigos 39.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 510 – Física e Química, para os efeitos que abaixo se explicitam:

- 1. Modalidade de Contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto;
- 2. Número do Horário:** 13 **Número de horas:** 22 tempos letivos;
- 3. Duração do contrato:** temporário
- 4. Local de Trabalho:** Escola D. Maria II de Vila Nova da Barquinha;
- 5. Horário:** em anexo;
- 6. Caracterização das funções:** Lecionação da disciplina de Físico-Química – 8.º e 9.º anos e Gabinete Pró Exame – 11.º ano.
- 7. Requisitos de admissão:** Habilitação adequada para o grupo recrutamento 510;
- 8. Critérios de seleção:**
 - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação em vigor, ou, classificação académica nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º (se não possuir Qualificação Profissional).

b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. Candidatura: Processa-se através da plataforma SIGHRE

10. Data de início de candidatura: 15/09/2025 e **Data final de candidatura:** 18/09/2025.

Vila Nova da Barquinha, 15 de setembro de 2025



ANEXO

Ano letivo: 2025 - 2026

| Tempos | Segunda | Sala | Terça | Sala | Quarta | Sala | Quinta | Sala | Sexta | Sala |
|---------------|----------------------------|------|----------------------------|------|----------------------------|------|-----------------------|------|----------------------------|------|
| 08:25 - 09:10 | | | 9 ^o C . FQ (T1) | LF | | | | | 8 ^o E . FQ (T2) | LQ |
| 09:20 - 10:10 | | | 9 ^o C . FQ (T2) | LF | 8 ^o B . FQ | LQ | | | 8 ^o E . FQ (T1) | LQ |
| 10:30 - 11:20 | 8 ^o E . FQ | S12 | 8 ^o B . FQ | S03 | 9 ^o D . FQ | LQ | | | 8 ^o A . FQ | S08 |
| 11:30 - 12:20 | 8 ^o E . FQ | S12 | PAC | EDMI | 9 ^o D . FQ | LQ | 9 ^o D . FQ | S08 | | |
| 12:30 - 13:20 | | | | | | | | | | |
| 13:20 - 14:10 | 8 ^o C . FQ (T1) | LF | 8 ^o A . FQ | LQ | | | 8 ^o C . FQ | S02 | 9 ^o C . FQ | LF |
| 14:20 - 15:10 | 8 ^o C . FQ (T2) | LF | | | TCS10 | EDMI | 8 ^o C . FQ | S02 | 9 ^o C . FQ | LF |
| 15:20 - 16:10 | 8 ^o A . FQ (T1) | LQ | | | 11 ^o A . GPE-FQ | LQ | | | 8 ^o B . FQ | LQ |
| 16:20 - 17:10 | 8 ^o A . FQ (T2) | LQ | | | 11 ^o B . GPE-FQ | LQ | | | | |
| 17:15 - 18:05 | | | | | | | | | | |